



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000169/2026

EMISSION: 15/04/2026

SECRETARIA: SEC. MUN. AGRICULTURA E MEIO AMB

TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO

USUÁRIO EMISSOR: André Plein Licks

Objetivo do pedido

Aquisição de equipamento agrícola, objeto referente à Consulta Popular 2023/2024, Convênio FPE 2671/2024.

Justificativa

A contratação se faz necessária para atender às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, tendo em vista que após findar o processo licitatório atinente ao Pregão Eletrônico nº 12/2025, houve sobra de recursos depois de se adquirir todos os equipamentos inicialmente pretendidos. Prosseguiu-se então com a solicitação de reutilização de saldo remanescente junto à Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, a qual consentiu e elaborou o Primeiro Termo Aditivo ao referido Convênio. O recurso remanescente será aplicado então na aquisição de mais uma Carreta Agrícola Basculante, item que já era objeto do Plano de Trabalho inicial.

Lote/Item Unid Quantidade Qtd min. Produto / Descrição

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
001/001	UN	1,0000	0,00	00071177 - CARRETA AGRÍCOLA BASCULANTE HIDRÁULICO COM SISTEMA DE EIXO TANDEM; PNEUS 400MM DE ALTA FLUTUAÇÃO; CILINDRO: TELESCÓPIO; PÉ DE APOIO PARA 3 TONELADAS INERTE; ESPESSURA CHASSIS: 6,35MM - ENRIJECIDO; ESCADA FRONTAL; TAMPAS REMOVÍVEIS; COMPRIMENTO TOTAL: 5,00M; LARGURA TOTAL: 2,59M; ALTURA TOTAL: 2,12M;

Descrição adicional:

carreta agrícola basculante hidráulico com sistema de eixo tandem; pneus 400mm de alta flutuação; cilindro: telescópio; pé de apoio para 3 toneladas inerte; espessura chassi: 6,35mm - enrijecido; escada frontal; tampas removíveis; comprimento total: 5,00m; largura total: 2,59m; altura total: 2,12m; peso total: 1.943 kg; freio mecânico; capacidade mínima de 6 toneladas.

Dotação:Acesso:820 Projeto: 1020 Rubrica: 4490 52 00 00 000 Desdobramento: 4490 52 40 00 000 Relacionamento: 1.2.3.1.1.01.20.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

Dotação:Acesso:821 Projeto: 1020 Rubrica: 4490 52 00 00 000 Desdobramento: 4490 52 40 00 000 Relacionamento: 1.2.3.1.1.01.20.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição de equipamento agrícola, objeto referente à Consulta Popular 2023/2024 FPE 2671/2024. A contratação é necessária para atender às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, buscando fortalecer a estrutura operacional da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, ampliando a capacidade de atendimento às demandas dos produtores rurais do município, bem como contribuindo para o desenvolvimento das atividades agrícolas e para o suporte logístico às ações da secretaria.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

1 (uma) carreta agrícola basculante hidráulico. Tal quantidade se faz necessária para atender às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. O quantitativo estimado para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 38.572,50 (Trinta e oito mil quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A pesquisa de preços foi realizada diretamente com fornecedores, haja vista a necessidade de obtenção de parâmetros atualizados e fidedignos de mercado para o objeto pretendido, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade da contratação pública. Nesse contexto, foi considerada, entre as referências de preço, contratação realizada pelo próprio Município no exercício anterior, a qual possui objeto idêntico ao atualmente pretendido, bem como um orçamento retirado do LicitaCon Cidadão.

A utilização desse parâmetro mostra-se pertinente, pois reflete valores efetivamente praticados em contratação pública recente, celebrada em condições semelhantes de fornecimento, o que contribui para a formação de um preço de referência



mais realista e compatível com o mercado. Ademais, a consulta a contratação anterior do próprio ente público constitui fonte legítima de pesquisa de preços, especialmente quando atualizada e analisada em conjunto com outras fontes disponíveis, garantindo maior segurança e confiabilidade na estimativa do valor da contratação.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de equipamento agrícola, objeto referente à Consulta Popular 2023/2024 FPE 2671/2024.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021. Arts. 28 e 29.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamento agrícola, objeto referente à Consulta Popular 2023/2024 FPE 2671/2024, conforme as seguintes especificações:

Carreta agrícola basculante hidráulico com sistema de eixo tandem; pneus 400mm de alta flutuação; cilindro: telescópio; pé de apoio para 3 toneladas inerte; espessura chassi: 6,35mm - enrijecido; escada frontal; tampas removíveis; comprimento total; 5,00m; largura total: 2,59m; altura total: 2,12m; peso total: 1.943 kg; freio mecânico; capacidade mínima de 6 toneladas.

A contratação deverá incluir, além do fornecimento do equipamento novo, todos os custos relacionados à entrega técnica no município, montagem (se necessária), testes operacionais e orientações básicas de uso aos operadores designados. Deverá ser assegurada garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, garantindo sua continuidade operacional e reduzindo custos de manutenção futura.

A solução contempla ainda a durabilidade, robustez e adequação do equipamento às demandas da agricultura local, visando eficiência no transporte de insumos e produção, redução de custos operacionais e aumento da produtividade dos produtores rurais beneficiados.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação;

- a) Contrato Social e alterações
- b) Declaração do responsável pela empresa, que a licitante se enquadra como microempresa ou EPP, caso as Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), desejarem fazer uso dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 ou inscrição no Registro de Empresas Mercantis ou Registro Civil de Pessoa Jurídica ou Certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal ou certidão emitida pela junta comercial de jurisdição da empresa. Caso deseje obter os benefícios de que trata a LC 123 e alterações.
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e com a Seguridade Social (INSS);
- d) certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Municipal da Jurisdição fiscal do estabelecimento licitante;
- e) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- f) certidão que prove a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
- g) Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT), expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST.
- h) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, (CNPJ) do Ministério da Fazenda;
- i) Declaração de idoneidade;
- j) declaração assinada pelo representante legal da empresa que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho



noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme dispõe no disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

k) Declaração de Sujeição às Condições estabelecidas no Edital e de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Habilitação.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

a) deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

b) manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;

c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

d) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

e) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 15 (quinze) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

f) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

g) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

h) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto deverá ser executado por empresa especializada que possua pessoal, ferramentas e material para que possa concluir com eficácia o objeto, sua execução deverá ocorrerem prazo e data previamente estipulados pela Administração, após a assinatura do contrato.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal n.º 2.815 de 02 de abril de 2025, que regulamenta as funções do gestor e fiscal da contratação, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno se for o caso no âmbito do Município de São Valério do Sul/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento deverá ser realizado em até 30 dias úteis após o recebimento do objeto, conforme cronograma da Secretaria Municipal de Fazenda e Desenvolvimento Econômico.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 38.572,50 (Trinta e oito mil quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto na Lei Federal n.º 14.133/2021.



SÃO VALÉRIO DO SUL
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 15/04/2026

Hora: 09:18:11



A pesquisa de preços foi realizada diretamente com fornecedores, haja vista a necessidade de obtenção de parâmetros atualizados e fidedignos de mercado para o objeto pretendido, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade da contratação pública. Nesse contexto, foi considerada, entre as referências de preço, contratação realizada pelo próprio Município no exercício anterior, a qual possui objeto idêntico ao atualmente pretendido, bem como um orçamento retirado do LicitaCon Cidadão.

A utilização desse parâmetro mostra-se pertinente, pois reflete valores efetivamente praticados em contratação pública recente, celebrada em condições semelhantes de fornecimento, o que contribui para a formação de um preço de referência mais realista e compatível com o mercado. Ademais, a consulta a contratação anterior do próprio ente público constitui fonte legítima de pesquisa de preços, especialmente quando atualizada e analisada em conjunto com outras fontes disponíveis, garantindo maior segurança e confiabilidade na estimativa do valor da contratação.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

Unidade: 05.01 - Sec. Mun. Agricultura e Meio Ambiente - SMAMA

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 0606 - Extensão Rural

Programa: 0105 - Fortalecimento das Cadeias Produtivas

Pr/At: 1,020 - Programa Consulta Popular - RS

4490 52 00 00 00 Equipamentos e Material Permanente (820)

4490 52 00 00 00 Equipamentos e Material Permanente (821)

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
820	701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	1020 Programa Consulta Popular-RS	4490 52 00 00 000	0,00	8.325,64
821	500 Recursos não Vinculados de Impostos	1020 Programa Consulta Popular-RS	4490 52 00 00 000	0,00	30.250,00

Total geral disponível

R\$ 38.575,64

15/04/2026 ÀS 09:18:08 PEDIDO AUTORIZADO POR ANDRÉ PLEIN LICKS ; OBSERVAÇÃO: SEGUE PARA AUTORIZAÇÃO SUPERIOR E POSTERIOR ANÁLISE DO SETOR DE COMPRAS.

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 15/04/2026 às 11:26 Horas, pelo Usuário SILVIO PAULO KONDRÁ, , ID GESPAM 32333 IP 192.168.10.1 MAC Address 00FFA7376489.



SÃO VALÉRIO DO SUL

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: aed7cdf9b53d